



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 29 dias de março de 2012, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e Julgamento das contas do PREVSUL relativas ao exercício de 2010. Compareceram à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, casada, portadora do CPF 848.967.797-20 e RG 06118446-1 IFP, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP; Antônio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP; Marcos Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IPF; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF; Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portadora do CPF n.º 279.746.427-34 RG n.º 80840143-4 IFP e Rita de Cássia Nascimento dos Santos, solteira portadora do CPF n.º 613.265.007-59 e RG n.º 04611897-2 IPF. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos membros do elevado Conselho Municipal de Previdência todos os documentos que serviram de base à Contabilização das Receitas e Despesas do exercício 2010, o Orçamento fixado para o mesmo exercício, os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais relativas ao já citado exercício. Na mesma ocasião, informou aos membros do Conselho que, na forma do voto do ilustre Conselheiro Relator do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – **TCE-RJ**, deveriam as contas apresentadas serem analisadas, apreciadas e julgadas pelo ilustre órgão superior de supervisão e deliberação da unidade gestora do regime. Nesse sentido, a Diretora-Presidente do PREVSUL procedeu a distribuição entre os presentes de cópias das peças integrantes do **BALANÇO GERAL**, passando em seguida os senhores Conselheiros ao estudo e à análise dos documentos apresentados. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, **APROVAR** as contas dos Gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, julgando-as concordes com os documentos apresentados, os quais demonstram de fato as arrecadações incorridas e as despesas efetuadas no exercício de 2010, sem ressalvas. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães

Antônio

Marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

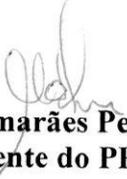
[Handwritten signature]



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de março de 2012.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

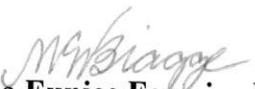
  
**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

  
**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Marcos Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

  
**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

  
**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

  
**Rita de Cássia Nascimento dos Santos**  
**Conselheira**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 30 dias de março de 2012, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e Julgamento das contas do PREVSUL relativas ao exercício de 2011, 2- Pedido de afastamento do Conselho feito Maria Eunice Ferreira Biagge, conselheira representante dos aposentados e Adelmo Jose de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Compareceram à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, casada, portadora do CPF 848.967.797-20 e RG 06118446-1 IFP, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP; Antônio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP; Marcos Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IFP; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF; Maria Eunice Ferreira Biagge, casada, portadora do CPF. n.º 279.746.427-34 RG n.º 80840143-4 IFP e Rita de Cássia Nascimento dos Santos, solteira portadora do CPF n.º 613.265.007-59 e RG n.º 04611897-2 IPF. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos membros do elevado Conselho Municipal de Previdência todos os documentos que serviram de base à Contabilização das Receitas e Despesas do exercício 2011, o Orçamento fixado para o mesmo exercício, os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais relativas ao já citado exercício. Nesse sentido, a Diretora-Presidente do PREVSUL procedeu a distribuição entre os presentes de cópias das peças integrantes do BALANÇO GERAL, passando em seguida os senhores Conselheiros ao estudo e à análise dos documentos apresentados. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, **APROVAR** as contas dos Gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, julgando-as concordes com os documentos apresentados, os quais demonstram de fato as arrecadações incorridas e as despesas efetuadas no exercício de 2011, sem ressalvas. Na mesma ocasião, informou aos membros do Conselho o pedido de afastamento da conselheira Maria Eunice Biagge por motivo de doença em família ficando portanto impossibilitada de comparecer às reuniões. Assumindo o seu lugar a suplente Luis Carlos de Andrade, divorciado portador do CPF 417.435.987-34. Pedindo a palavra, o conselheiro Adelmo Jose de Oliveira comunicou também o seu afastamento



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2012, e assumiria o seu lugar o suplente Almir da Silva Arlindo, mas este também concorrerá ao cargo de vereador nas mesmas eleições tornando assim, vago a representação da Secretaria de Saúde no Conselho de Previdência. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 21 horas e 47 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 30 de março de 2012.

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Marcos Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

**Maria Eunice Ferreira Biagge**  
**Conselheira**

**Rita de Cássia Nascimento dos Santos**  
**Conselheira**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

-

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos (28) vinte e oito dias de junho de 2012, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01-Recondução da Presidente e Vice-Presidente do Prevsul, 02- Pedido de desligamento do conselho do PREVSUL. Compareceram à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Antônio Carlos Nascimento Miranda, Marcos Antônio Ferreira de Souza, Maria de Fátima Oliveira Santos, e Rita de Cássia Nascimento dos Santos. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou as ausências dos conselheiros representantes dos segurados ativos Adelmo Jose de Oliveira e dos inativos Luiz Carlos de Andrade, prosseguindo, levou ao conhecimento dos membros do Conselho Municipal de Previdência que no dia (29) vinte e nove de maio de 2012 foi publicado no diário oficial do município bem como fixado nos quadros de avisos da Prefeitura e do Prevsul o Edital de Regulamentação e Abertura de vagas para eleição de Presidente e Vice-Presidente do Prevsul fixando a data para as inscrições até o dia (11) onze de junho de 2012. Como não houve inscrição de interessados a concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Prevsul e, conforme dispõe o art. 1º, da **Lei 2786/2011**, os atuais integrantes da estrutura organizacional do Prevsul, que compõem as unidades administrativas de Presidente e Vice-Presidente, foram RECONDUZIDAS por mais (04) quatro anos nos termos do art. 2º da Lei 2.786/2011. Dando prosseguimento a presidente informou aos conselheiros que, no último dia nove de maio de 2012 o conselheiro Luiz Carlos de Andrade apresentou documento ao Prevsul no qual requeria seu desligamento das funções de representante dos inativos no Conselho Municipal de Previdência por motivo de tratamento de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

doença. Em seguida a presidente informou que serão adotadas providências, na forma da Lei Municipal n. 2.643/08, para a eleição do novo conselheiro do Conselho Municipal de Previdência bem como seu suplente, por meio de convocação feita pelo chefe do Poder Executivo Municipal. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 15 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de junho de 2012.

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

**Marcos Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Rita de Cássia Nascimento dos Santos**  
**Conselheira**

**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 27 dias de setembro de 2012, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Criação do Comitê de Investimentos, 2-Afastamento da conselheira representante da Câmara Municipal. Compareceram à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Marcos Antônio Ferreira de Souza, Maria de Fátima Oliveira Santos, Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência de representante dos segurados inativos no Conselho Municipal de Previdência, em razão da não convocação de Assembléia para eleição de novo membro, na forma da **Lei 2643/08** pelo chefe do Poder Executivo. Dando prosseguimento, a presidente comunicou ao conselho foi criado o Comitê de Investimentos do Prevsul, em cumprimento a Portaria nº 170 do Ministério da Previdência de 25/04/2012; que inseriu na Portaria MPS/GM nº 519 de 24/08/2011 o Art. 3 – A, que em sua redação diz que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata”. A presidente esclareceu que doravante, todas as aplicações do Prevsul além de analisadas pelo Consultor Financeiro, deverão também ser analisadas e decididas pelo Comitê de Investimentos. Dando seguimento, a presidente comunicou ao conselho que por motivo de aposentadoria da conselheira representante da Câmara Municipal Rita de Cássia Nascimento dos Santos ocorrida a partir do dia primeiro de setembro de 2012, assume o seu lugar a suplente também representante da Câmara a Srta. Renata Nascimento Silva, solteira, portadora do CPF nº 092.112.397-37 e RG nº 122443005 - IFP. E não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 50 minutos. E para tudo constar, Eu,



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de setembro de 2012.

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Marcos Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

**Renata Nascimento Silva**  
**Conselheira**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 23 dias de dezembro de 2012, em primeira Convocação, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2013, nos termos da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de outubro de 2007; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, solteira, portadora do CPF 725.306.427-53 e RG 05252992-2 IFP, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, casada, portadora do CPF 848.967.797-20 e RG 06118446-1 IFP, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, separado, portador do CPF n.º 496.689.437-91 e RG 04545460-0 IFP; Antônio Carlos Nascimento Miranda, solteiro, portador do CPF n.º 889.754.527-00 e RG 06367113-5 IFP; Marco Antônio Ferreira de Souza, separado, portador do CPF n.º 564.173.067-04 e RG n.º 04339137-5 IPF; Maria de Fátima Oliveira Santos, separada, portadora do CPF n.º 487.541.887-68 e RG n.º 9950337 IPF; e Renata Nascimento Silva, solteira portadora do CPF n.º 092.112.397-37 e RG n.º 122443005 IFP. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou aos membros do Conselho que de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, os regimes próprios de previdência social devem definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente do RPPS, antes do início do exercício, devendo tal documento ser, necessariamente submetido à aprovação do órgão superior de supervisão e deliberação da unidade gestora do regime. Nesse sentido, a Diretora-Presidente do PREVSUL procedeu à leitura do documento, composto dos seguintes tópicos: 1. INTRODUÇÃO; 2. OBJETIVOS; 3. CENÁRIO ECONOMICO PARA EXECICIO 2013; 4. CONTROLES INTERNOS; 5. METAS, divididos em 5.1 Atuarial e 5.2 Gerencial; 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS, divididos em 6.1 definição da aplicação de recursos, 6.2 modelo de gestão, 6.2.1 gestão própria, 6.3 Precificação e Custodia, m6.3.1 Stop Loss, 6.3.2 Realização de Lucros, 6.4 Controle de Risco de Mercado, 6.5 Controle de Risco de Credito 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICO DOS RECURSOS, divididos em 7.1 segmentos de aplicação, 7,1,1 segmento de Renda Fixa, 7.1.2 segmento de Renda Variável, 7.1.3 Segmento de Imóveis, 7.2 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa, 7.3 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável, 7.4 – Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis, 7.5 - Vedações 8. POLITICA DE TRANSPARENCIA 9. DISPOSIÇÕES GERAIS . Analisando a estrutura do documento, a Vice-Presidente do PREVSUL explicou aos presentes que o

Con



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

preenchimento dos itens acima detalhados se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos junto àquele órgão federal, apresentando ainda ao Colegiado a planilha referente ao mencionado Demonstrativo, já com os dados previstos na Política de Investimentos. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, aprovar a Política de Investimentos do regime próprio de previdência social do RPPS do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2013, na forma proposta pela Diretoria Executiva do PREVSUL. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 23 de dezembro de 2012.

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Diretora-Presidente do PREVSUL**

**Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente do PREVSUL**

**Adelmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

**Marcos Antonio Ferreira de Souza**  
**Conselheiro**

**Antônio Carlos Nascimento Miranda**  
**Conselheiro**

**Renata Nascimento Silva**  
**Conselheira**